

## **CURRICULUM VITAE**

### **MINISTRO CARLOS AUGUSTO THIBAU GUIMARÃES**

NOME: CARLOS AUGUSTO THIBAU GUIMARÃES

FILIAÇÃO: Aristides Thibau Guimarães e Heloísa Tavares Thibau Guimarães.

AVÓS Paternos: João José da Costa Guimarães e Carmélia Thibau Guimarães.

AVÓS Maternos: Caio Júlio Tavares e Soluta Tita da Costa Tavares.

DATA DO NASCIMENTO: 11 de outubro de 1940.

NATURALIDADE: Rio de Janeiro - RJ.

ESTADO CIVIL: Casado (Leda Arantes Thibau Guimarães).

PROFISSÃO: Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Cursos de 1º e 2º graus nos Colégios Padre Antônio Vieira e Santo Inácio de Loyola (RJ).

Curso de Bacharelado na Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara, turma 1963.

Tem os seguintes cursos de extensão universitária:

- Curso de Direitos Humanos, do Centro de Estudos Políticos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Guanabara.
- Curso de Especialização para candidatos à Magistratura, do Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro.
- Curso de Criminologia Aplicada sobre Direito Penal nos Congressos Internacionais, do Instituto de Criminologia da Universidade do Estado da Guanabara.
- Curso de Criminologia Aplicada sobre o Ministério Público, do Instituto de Criminologia da Universidade do Estado da Guanabara
- Curso de Especialização de Direito Penal e Direito Judiciário Penal para candidatos à Magistratura e ao Ministério Público, ministrado no Clube dos Advogados do então Estado da Guanabara.

Publicou, na revista "Arquivos do Ministério da Justiça", o trabalho "A Teoria Possessória de Jhering" (nº 109, páginas 33/46)

- Escrevente Auxiliar do 24º Ofício de Notas da Justiça do antigo Estado da Guanabara de 1960 a 1962.
- Solicitador acadêmico a partir de 1962.
- Em 1962, a convite do Dr. Arnold Wald, então seu professor de Direito Civil na Faculdade, ingressou em seu escritório de advocacia, onde começou a militar na profissão, ainda na qualidade de solicitador.
- Em 1964, inscreveu-se como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Guanabara.
- Em 1965 e 1966 trabalhou como advogado (contratado) no Ministério da Saúde, onde funcionou como Assistente Jurídico do Consultor Jurídico e do Diretor de Pessoal.
- Após aprovação do Senado Federal, foi nomeado Juiz Federal em Roraima, por Decreto de 13.03.1967, tendo instalado a Seção Judiciária daquele Território Federal, onde permaneceu até a extinção da Seção, operada pela Lei nº 5.677/71. Por Decreto de 10.04.1972, foi removido, a pedido, para a 6ª Vara da Seção Judiciária do antigo Estado da Guanabara, onde permaneceu até 09.06.1983.
- Assumiu a Presidência da Comissão de Obras da antiga Seção Judiciária da Guanabara, em 1972, tendo renunciado à função em 1973.
- Eleito pelo Tribunal Federal de Recursos membro suplente do Tribunal Regional Eleitoral do antigo Estado da Guanabara para o biênio 1973/1975, tendo assumido as funções naquele Tribunal nos impedimentos e férias do então titular, Dr. Aldir Guimarães Passarinho, naquela época Juiz Federal da 5ª Vara da Seção da Guanabara.
- Eleito membro titular do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Guanabara para completar o biênio do Dr. Aldir Guimarães Passarinho, que foi nomeado Ministro do Tribunal Federal de Recursos em agosto de 1974.
- Escolhido por seus pares do TRE/GB para presidir à Comissão de Concurso para preenchimento dos cargos de Técnico Judiciário "C" do respectivo quadro de pessoal.
- Escolhido pelo Conselho da Justiça Federal para a função de Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado da Guanabara para o exercício de 1974, tendo sucedido à Drª Maria Rita Soares de Andrade, Juíza Federal da 4ª Vara, que se aposentou em 3 de abril daquele ano.
- Presidiu à Comissão Supervisora do 2º Concurso de Juiz Federal Substituto, na Seção, em 1975.
- Escolhido para permanecer na Direção do Foro da Seção da Guanabara, no exercício de 1975, onde permaneceu até 6 de janeiro de 1976, passando, então, a ser o substituto eventual do Diretor do Foro nos impedimentos, licenças e férias do novo titular, nos termos do Provimento 45 do Conselho da Justiça Federal.
- Eleito pelo Tribunal Federal de Recursos membro titular do Tribunal Regional Eleito-

ral do novo Estado do Rio de Janeiro para o biênio de 15.03.1975 a 15.03.1977.

- Escolhido por seus pares do TRE/RJ para desempenhar a função de Coordenador da Propaganda Eleitoral através do Rádio e da Televisão, nas eleições municipais de 15.11.1976
- Condecorado pelo Exmo. Sr. Governador do extinto Estado da Guanabara, em 20.01.1975, com a medalha “Estado da Guanabara”, pelos relevantes serviços prestados àquele Estado.
- Como Diretor do foro em exercício da Seção do Estado do Rio de Janeiro, presidiu a Comissão Supervisora, na Seção, do 1º Concurso de Juiz Federal, em 1978.
- Diretor da Associação dos Magistrados Brasileiros no biênio 1977/1979.
- Eleito Tesoureiro Geral da Associação dos Juizes Federais do Brasil para o biênio 1978/1980, tendo renunciado função para facilitar ao Presidente da entidade a composição de sua Diretoria.
- Escolhido, em 1980, para integrar a Comissão de Alto Nível de Magistrado, constituída pela Associação dos Magistrados Brasileiros, segundo resolução do 7º Congresso Brasileiro de Magistrados, para elaborar o ante-projeto para eventual reforma constitucional e da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
- Condecorado, em dezembro de 1980, com a “Medalha dos Serviços Distintos da Magistratura”, pela Associação dos Magistrados Brasileiros, em conformidade com o Decreto Federal nº 50.170, de 28 de janeiro de 1961, pelos relevantes serviços prestados à Justiça.
- Coordenador do “Seminário de Alto Nível Sobre a Nova Lei de Execuções Fiscais”, realizado no Rio de Janeiro entre 18 e 29 de maio de 1981, sob a Co-Promoção da Associação dos Juizes Federais do Brasil e da Associação Nacional dos Procuradores da República.
- Condecorado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República com a “Medalha da Ordem do Mérito Militar”, no Grau de Oficial, por Decreto de 30.07.1982, publicado no DOU de 04.08.1982.
- Incluído em lista tríplice para concorrer à vaga do Exmo. Sr. Ministro José Pereira de Paiva, do Tribunal Federal de Recursos, aposentado em 28.02.1983, por implementação de idade.
- Nomeado Ministro do Tribunal Federal de Recursos por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 11.05.1983, tendo tomado posse e entrado em exercício em 10.06.1983, passando a integrar a 1ª Turma e a 1ª Seção.
- Condecorado, em 28.09.1983, com a “Medalha do Mérito Judiciário”, pela Associação dos Magistrados Brasileiros, em solenidade ocorrida na sede da Associação dos Magistrados Mineiros.
- Integrou, com os Srs. Ministros Armando Rolembert e Carlos Mário Velloso, comissão constituída pelo Tribunal Federal de Recursos, em 1984, para elaborar ante-projeto de alteração constitucional, enviado ao Congresso Nacional, por ocasião da tramitação de projeto de emenda constitucional proposta pelo Poder Executivo.

- Condecorado, em 1º.04.1986, pelo Superior Tribunal Militar, com a “Ordem do Mérito Judiciário Militar”, no grau de “Alta Distinção”.
- Promovido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao grau de “Comendador” da “Ordem do Mérito Militar”, por Decreto de 31.07.1986, publicado no DOU de 07.08.1986.
- Integrou comissão constituída pelo Tribunal Federal de Recursos para acompanhar a tramitação, no Congresso Nacional, do Projeto da Constituição Federal promulgada em 05.10.1988.
- Integrou, na qualidade de Presidente, a Comissão Especial de Obras instituída pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Ministro Evandro Gueiros Leite, destinada a coordenar a construção do prédio novo do recém criado Superior Tribunal de Justiça.
- Aproveitado no cargo de Ministro Superior Tribunal de Justiça, por força do disposto no art. 27, 2º, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 05.10.1988.
- Designado para integrar a 6ª Turma e a 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça.
- Mantido à frente da Comissão Especial de Obras, já agora do Superior Tribunal de Justiça, onde permaneceu até o momento de sua aposentadoria.
- Membro Suplente do Conselho da Justiça Federal para o biênio 1989/1991.
- Membro Efetivo do Conselho da Justiça Federal para o biênio 1991/1993.
- Aposentado a pedido, por tempo de serviço, por Decreto publicado no DOU de 25.05.1992.